

2200440

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO  
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

PROGRAMA DE APOIO AO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 86/87

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

PROGRAMA DE APOIO AO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 86/87

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO  
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

PROGRAMA DE APOIO AO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 86/87

MAIO/1986

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gerson Camata

COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO  
Orlando Caliman

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES  
Manoel Rodrigues Martins Filho

COORDENADOR TÉCNICO DO IJSN

Antônio Luiz Caus

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO

Carlos Alberto Feitosa Perim

ASSESSOR JURÍDICO DO IJSN

Márcia Guedes de Mendonça

GERENTE DO DTU - IJSN

José Francisco Bernardino Freitas

GERENTE DO DTI - IJSN

Magno Pires da Silva

GERENTE DO DTS - IJSN

Genilço Antônio Magnago

GERENTE DO DTR - IJSN

Robson Luiz Pizziolo

GERENTE DO DTC - IJSN

Djalma José Vazoller

CHEFE DO DAM - COPLAN

José Pimenta Filho

CONSULTOR

Antônio Celso Rodrigues

**EQUIPE TÉCNICA**

Altamiro Enésio Scopel - Técnico do IJSN  
Carlos Alberto Feitosa Perim - Técnico do IJSN  
Carla D'Ângelo Moulin - Técnico do DAM - COPLAN  
Cleide Lúcia Gomes Grecco - Técnico do DAM - COPLAN  
Flávio Machado de Barros - Técnico do IJSN  
Inês Brochado Abreu - Técnico do IJSN  
José Jacyr do Nascimento - Técnico do IJSN  
José Carlos Daleprani - Técnico do DAM - COPLAN  
José Francisco Bernardino Freitas - Técnico do IJSN  
Maria Cristina Charpinel Goulart - Técnico do IJSN  
Manços Fernandes Di Cavalcanti - Técnico do IJSN  
Rafael Botelho de Aguiar - Técnico do DAM - COPLAN  
Rômulo Cabral de Sá - Técnico do IJSN  
Romário de Souza - Técnico do DAM - COPLAN  
Terezinha Guimarães Andrade - Técnico do IJSN

## APRESENTAÇÃO

---

Na busca de alternativas para o cumprimento de suas obrigações estatutárias e regulamentares, a COPLAN e o IJSN, vem desenvolvendo o Programa de Apoio ao Planejamento Municipal, através de ação conjunta que visa basicamente atender as necessidades imediatas das Prefeituras Municipais.

Ao mesmo tempo, o Programa visa dentro das atividades de programação do Planejamento, organizar e implantar progressivamente com recursos próprios das Prefeituras Municipais os instrumentos legais e informáticos necessários à efetiva atuação do setor público com participação comunitária.

Desta forma, o que antes era feito simplesmente através de ações varejistas, desordenadas e isoladas, passa agora a ser balizado pelas diretrizes e metas de curto, médio e longo prazos de maneira sistemática e coerente com o planejamento integrado do governo estadual e municipal, na perspectiva de assim, evitar o desperdício e o atraso organizacional constatado na maioria das instituições públicas, principalmente a nível municipal. Por outro lado, a estratégia de atuação mudou para se garantir a descentralização, transparência e eficácia no planejamento do poder público. Com isso, quer-se dizer que não mais se oferecerá projetos acabados, procurando atuar através de uma gestão partilhada com as Prefeituras Municipais através dos programas, treinando recursos humanos, implantando o Sistema Municipal de Informações Comunitárias e organizando processos decisórios e instrumentos legais que permitam a participação comunitária.

Estão incluídos para o exercício de 1986, trabalhos a serem desenvolvidos nos municípios da Grande Vitória (Vitória, Serra, Vila Velha, Cariacica e Viana), além dos municípios de Colatina, Nova Venécia, São Mateus, Linhares e Cachoeiro de Itapemirim. Ainda, conforme critérios descritos neste documento, seriam atendidos municípios com experiência em

administração com participação popular e aqueles cujo atendimento de demandas possam ocorrer por necessidades ou razões especiais de interesse dos governos Estadual e Federal.

Com a esperança de que este espírito de engajamento possa superar as dificuldades operacionais que com certeza surgirão no decorrer dos trabalhos, a COPLAN e o IJSN se colocam à disposição para esclarecimentos e encaminhamento das iniciativas necessárias.



<b>ÍNDICE</b>	<b>PÁGINA</b>
APRESENTAÇÃO	
1. INTRODUÇÃO .....	9
2. OBJETIVOS .....	12
3. METAS .....	15
4. DIRETRIZES METODOLÓGICAS .....	17
5. PRODUTOS .....	19
6. ASPECTOS OPERACIONAIS .....	22
7. ANEXOS .....	31

A formação do Estado brasileiro é marcada pelo centralismo e por mecanismos de caráter eminentemente autoritário.

Depois de séculos, constata-se e vivencia-se os resultados deste processo onde, por um lado se destaca uma grande defasagem entre as necessidades básicas da população sob a responsabilidade do poder público municipal, e os recursos que a municipalidade efetivamente dispõe para fazer frente às suas obrigações.

Por outro lado, o modo autocrático de decisão impediu o desenvolvimento de mecanismos de participação no processo decisório e estabeleceu um atraso organizacional da administração pública em geral que hoje carece de recursos humanos, instrumentos legais e informáticos para desenvolver suas atividades de programação.

Daí, a prática administrativa brasileira vem se dando com uma forma de atuação não sistematizada, com a não observância a critérios de aproveitamento de recursos, abrangência do atendimento e continuidade de ações.

Esta prática se reproduz no município, contrapondo-se à necessidade de se ter objetivos definidos com base na tentativa de resolução de problemas centrais e que, ao mesmo tempo, busquem a otimização da aplicação dos recursos, frente à sua escassez.

Assim, os governos municipais têm encontrado grandes dificuldades no planejamento de suas ações, principalmente no tocante à racionalização dos recursos disponíveis visando alcançar um máximo de eficiência na prestação de serviços a população.

Para se garantir as diretrizes básicas da Política Nacional de descentralização, transparência, democratização, eficácia e eficiência do setor público, a Coordenação Estadual do Planejamento e o Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, dentro de seu âmbito de atuação, propõem um trabalho integrado junto as Prefeituras Municipais com vistas a dotar as administrações municipais e estadual dos elementos considerados importantes para desenvolverem suas atividades de programação com participação comunitária.

O Programa compreende, basicamente, a orientação na elaboração de planos, programas e projetos municipais e de todos os instrumentos institucionais e informáticos que se fizerem necessários.

No rol de produtos do programa se inserem, por exemplo, os seguintes instrumentos legais: Lei de Perímetro Urbano, Código Tributário Municipal com Regulamento e Legislação de Apoio, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, Código de Obras, Código de Posturas, Lei de Emplacamento e Numeração de Vias, Lei de Ocupação e Uso do Solo, Lei de Regularização de Loteamentos, Lei de Proteção ao Patrimônio Natural e Cultural, Lei de Organização Administrativa e Plano de Cargos e Salários, Lei Orçamentária Municipal e outros.

E ainda, de acordo com as prioridades municipais, o programa prevê o apoio a elaboração de planos especiais. Por exemplo: de Educação, Saúde, Saneamento, Habitação, Transporte, Abastecimento Alimentar, Cultura e Turismo, Desenvolvimento Industrial e Agrícola, Equipamentos Públicos e outros.

Finalmente, na medida em que de forma integrada se vai elaborando e implantando estes instrumentos, o Programa se propõe a treinar recursos humanos locais para implantação e uso de um Sistema Municipal de Informações Comunitárias - que é a condição básica da capacidade de se decidir-, registrados de forma gráfica (mapeamento) e numérica (cadastros estatísticos). Por exemplo: Divisão Espacial do Município, Patrimônio Natural, Grupos Sociais Organizados, Patrimônio Cultural, Demografia, Áreas Públicas, Uso do Solo, Expansão Urbana, Equipamentos (Culturais, Abastecimento,

Segurança, Educação, Saúde, Recreação, Lazer e Especiais), Infra-estrutura (Circulação - Sistema Viário, Transporte, Abastecimento D'Água, Coleta e Disposição de Esgoto, Drenagem de Águas Pluviais, Energia e Iluminação Pública, Comunicação), Estrutura Produtiva e Conjuntura Econômica (Indústria, Serviços, Agricultura, Comércio), Imobiliário Fiscal, Recursos Humanos e Outros.

Embora alguns aspectos e elementos do sistema já estejam em fase de implantação, a maior parte dos elementos necessários vêm sendo programados e estruturados para tornar completo o sistema de dados em condições de proporcionar informações precisas e corretas para todas as comunidades urbanas e rurais do Espírito Santo.

## 2.

## OBJETIVOS

## OBJETIVOS GERAIS

1. Incentivar a prática do planejamento como atividade sistemática das Prefeituras Municipais apoiando-as na definição de planos e programas que atendam aos interesses da população como um todo, com base no conhecimento da realidade do município.
2. Apoiar e incentivar a participação da população local no processo de planejamento Municipal, especialmente na elaboração de sua proposta orçamentária.
3. Promover a participação dos municípios na elaboração e consolidação da proposta orçamentária estadual.
4. Criar fonte permanente de Informações - Sistema Municipal de Informações Comunitárias -, para subsidiar órgãos públicos (Federais, Estaduais, Municipais) e as Comunidades, atendendo as necessidades imediatas de apoio ao Planejamento das Municipalidades e Secretarias do Estado.
5. Assessorar, acompanhar e promover o treinamento de equipes técnicas locais, visando o desempenho com maior dinamismo das funções de Planejamento Municipal.
6. Incentivar o Associativismo Municipal para aquisição de equipamentos e implantação de serviços de interesse comum, visando o planejamento a nível regional.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Auxiliar as Prefeituras e Câmaras Municipais na elaboração de legislação urbanística, tributária, administrativa e demais instrumentos legais pertinentes ao município.
2. Auxiliar as administrações municipais na sistematização progressiva de todos os elementos informáticos considerados importantes no desenvolvimento de suas atividades de programação - Sistema Municipal de Informações Comunitárias -, de forma a:
  - 2.1. Sistematizar de forma descentralizada todas as informações sobre comunidades e municípios em uma única prática operacional.
  - 2.2. Realimentar as atividades de Planejamento em todas as instâncias de decisão (Comunitária, Municipal, Estadual e Federal) num processo contínuo e gradual.
  - 2.3. Transformar, a médio e longo prazo as informações levantadas em linguagem informática, aproveitando os meios de computação digital - PRODEST, visando a utilização de equipamentos e SOFT-WARE de processamento gráfico e geoprocessamento.
  - 2.4. Permitir a seleção de áreas críticas para atuação com programas específicos de apoio ao desenvolvimento regional e/ou comunitário.
  - 2.5. Possibilitar a caracterização sócio-econômica e cultural das comunidades urbanas e rurais dos Municípios, bem como da qualidade física das áreas residenciais, renda familiar, situação educacional e de saúde etc.
  - 2.6. Identificar tendências dos processos de desenvolvimento e de expansão, bem como das potencialidades das comunidades.
  - 2.7. Localizar e dimensionar as carências de infra-estrutura (água, esgoto, sistema viário, eletrificação, etc.) e quanto aos aspectos sociais (saúde, escolas, etc.) das comunidades.

3. Promover o treinamento de Equipes locais através de seu envolvimento prático nas atividades do Planejamento Municipal e/ou através de cursos e seminários programados com esta finalidade.
4. Buscar o aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação de Impostos Municipais, mediante a racionalização e a introdução de novos mecanismos, de forma a ampliar o alcance de tributos.
5. Possibilitar a concepção de uma estrutura administrativa para o governo local, levando em conta suas particularidades e potencialidades, com vistas a minimizar disfunções existentes.
6. Apoiar a realização de seminários regionais para integração das ações dos Governos Estadual/Municipal.

---

A meta do programa é, a longo prazo, dotar todas as municipalidades do Espírito Santo dos instrumentos, informações e recursos humanos necessários para o desempenho de suas funções e deveres de acordo com as diretrizes expressas neste programa.

Para atingir esta meta, há que se estabelecer, em função da capacidade de atendimento da COPLAN/IJSN, critérios que priorizem a aplicação do Programa, uma sequência de atendimento progressivo à todos os municípios.

Esses critérios devem garantir um atendimento prioritário às regiões onde se localizam maior concentração de problemas urbanos e desequilíbrios sociais, ou então, onde ocorre um maior crescimento dos mesmos. Para se garantir este objetivo estratégico, estabeleceu-se como primeiro critério a Rede Urbana do Estado do Espírito Santo, conforme definida no Projeto Estudos Populacionais, realizado pelo Instituto Jones dos Santos Neves<sup>1</sup>. (Anexo I)

Por outro lado, para se garantir uma resposta mais eficaz dos trabalhos previstos por este Programa e, a incorporação das experiências municipais, estabeleceu-se como segundo critério o atendimento às municipalidades onde já existe uma administração com planejamento participativo.

Finalmente para se garantir a integração do Programa à ação global do governo, os critérios anteriores não impedem o atendimento de demandas de

<sup>1</sup>INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. Estudos Populacionais para cidades, vilas e povoados do Espírito Santo, 1985. 2010; projeções demográficas, Redes Urbanas, caracterização do espaço. Vitória, 1985.



municípios por razões especiais ou de interesse do Governo Estadual e Federal.

#### METAS DE CURTO PRAZO

A aplicação do primeiro critério resultou na inclusão dos seguintes municípios na Programação 86/87:

##### . GRANDE VITÓRIA

1. Vitória
2. Vila Velha
3. Cariacica
4. Serra
5. Viana

##### . CIDADES REGIONAIS

1. Colatina
2. São Mateus
3. Linhares
4. Cachoeiro de Itapemirim

A aplicação do segundo critério, resulta na inclusão dos seguintes municípios na Programação 86/87:

- . Nova Venécia
- . Guaçu
- . Santa Leopoldina

## 4.

DIRETRIZES METODOLÓGICAS

---

A metodologia do trabalho será construída em sua maior parte no decorrer do mesmo. Entretanto, é importante, desde já, destacar alguns aspectos essenciais para se garantir a coerência necessária na obtenção dos objetivos deste Programa.

- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

Esta participação se torna viável quando são criados canais legais que garantam a representação popular nos mecanismos de decisão pública. Por outro lado, ela pressupõe a disponibilidade e acessibilidade às informações que alimentam o processo decisório e, por último, a participação só se realiza, se houver a vontade e determinação de quem detém o poder em promovê-la, condicionada por sua capacidade de equilibrar as pressões contraditórias. De qualquer forma, somente com a participação e o apoio consciente da população organizada é que o poder público terá condições para implementar qualquer política de planejamento para fazer frente aos interesses econômicos que têm se sobreposto aos interesses coletivos.

Para tanto é necessário que as administrações municipais superem o atraso organizativo, pelo treinamento e aquisição de recursos humanos e pela organização e implantação de mecanismos legais e operacionais que permitam a participação.

Por outro lado, é importante também identificar e incorporar as experiências que vêm sendo realizadas pelas Prefeituras em administrar com participação popular.

#### - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Como já nos referimos, uma das principais dificuldades encontradas na implantação do Planejamento Municipal é o não provimento por parte da maioria das prefeituras de técnicos devidamente capacitados para planejar, executar, acompanhar e avaliar o diversificado programa de ação municipal. Estas deficiências são observadas e manifestas nas solicitações dos prefeitos municipais.

Visando corrigir estas deficiências, o programa propõe que o treinamento se dê no curso dos trabalhos desenvolvidos nas municipalidades lhes facilitando a apreensão de métodos e a apropriação dos resultados de sua aplicação.

Para isso, entende-se que a atuação conjunta - COPLAN/IJSN/PsMs e a gestão partilhada dos trabalhos é um dos pontos essenciais para a autonomia Técnica/Administrativa/Financeira - dos municípios.

#### - ASSOCIATIVISMO MUNICIPAL

Visa desenvolver nos municípios reflexões sobre o contexto regional com vistas ao desenvolvimento de ações voltadas para a solução de problemas comuns e que contribuam para o fortalecimento da Estrutura Regional. Fariam parte destas ações, planos e projetos que visem a implantação ou melhoria das condições da prestação de serviço de forma associativa, seja através de consórcios municipais ou pela gestão compartilhada de órgãos de governo e da comunidade organizada.

**5.****PRODUTOS**

---

O programa, além de dotar as Prefeituras Municipais de recursos humanos treinados para atender as suas necessidades específicas, prevê a elaboração de instrumentos legais, planos especiais e implantação do Sistema Municipal de Informações Comunitárias.

**1. INSTRUMENTOS LEGAIS****a) LEI DE PERÍMETRO URBANO**

Delimita as áreas urbanas e de expansão urbana. Os perímetros urbanos são estabelecidos para fins de tributação, planejamento e controle urbanístico, favorecendo a aplicação dos recursos na implantação dos serviços públicos.

**b) LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO**

Disciplina os loteamentos e desmembramentos para fins urbanos em suas implicações administrativas, físicas, sociais e econômicas, caracterizando as responsabilidades dos loteadores e da administração municipal.

**c) CÓDIGO DE OBRAS**

Disciplina as edificações no município para garantir a solidez, segurança e salubridade das construções públicas e privadas, preservando a qualidade de vida do ambiente individual e coletivo.

**d) LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

Garante a proteção das áreas verdes e a reserva de espaço para equipamentos coletivos além de estabelecer diretrizes necessárias ao controle urbanístico como gabaritos, alturas e limites volumétricos. Tem ainda a função de compatibilizar usos e atividades nas diferentes zonas urbanas.

e) PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS

Estabelece etapas para a regularização, tanto de caráter físico quanto documental, de parcelamento ou ocupações ilegais em áreas urbanas do município, em seu exercício de poder de polícia administrativa no controle da ocupação do solo urbano.

f) CÓDIGO DE POSTURAS (POLÍCIA ADMINISTRATIVA)

Estabelece normas sobre higiene, segurança e horários de funcionamento para estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, além de normas de convivência e comportamento social em benefício coletivo.

g) LEI DE NUMERAÇÃO E EMPLACAMENTO DE VIAS

Instrumento que visa melhor organização da cidade no que se relaciona a orientação da população à localização com precisão de endereços para quaisquer fins.

h) LEI DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

Estabelece normas e diretrizes necessárias à preservação da fauna, flora, patrimônio paisagístico e cultural, bem como instrumentos de controle à fontes poluidoras que ocasionam danos ao meio ambiente.

i) LEI DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

Objetiva organizar os serviços municipais estabelecendo com precisão o campo de atuação dos diversos órgãos e servidores na estrutura administrativa municipal para melhor atendimento à população.

j) LEI ORÇAMENTÁRIA

Instrumento de planejamento que estima receita e fixa despesa, de acordo com as prioridades municipais. O objetivo de integração orçamentária dos diversos níveis de governo, a partir do município, prevê através da seleção das demandas municipais a possibilidade de captação de recursos nos demais níveis de poder quando da elaboração das propostas orçamentárias.

## 1) CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Instrumento legal necessário para o estabelecimento e cobrança de tributos de competência municipal. Para efeito de lançamento do IPTU e taxas de serviços urbanos há necessidade de levantamento de todas as unidades prediais e territoriais (área urbana) que constituem o Cadastro Imobiliário Fiscal.

O Cadastro Imobiliário atualizado de forma sistemática torna-se, também, um valioso instrumento de planejamento municipal, por fornecer, entre outras, informações relativas a ocupação do solo, infra-estrutura e serviços urbanos.

## 2) PLANOS ESPECIAIS

São planos concebidos para um determinado setor de administração pública. Podem ser elaborados em função de situações específicas possuindo um caráter preventivo ou de incentivo.

Dentre os planos especiais os mais frequentes são:

- a) Turismo
- b) Equipamentos Públicos
- c) Transporte
- d) Saúde e Saneamento
- e) Educação
- f) Abastecimento Alimentar
- g) Desenvolvimento Industrial
- h) Desenvolvimento Agrícola
- i) Outros

**6.****ASPECTOS OPERACIONAIS**

---

Enumera-se a seguir alguns aspectos importantes para o encaminhamento dos trabalhos:

**1. CONTATOS COM A MUNICIPALIDADE**

Serão mantidos contatos com os prefeitos e funcionários municipais para divulgação do programa, identificação das principais dificuldades e prioridades municipais, bem como das informações necessárias para elaboração do programa de ação conjunta (Anexo II).

**2. ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA**

Verificado o interesse por parte do executivo municipal, será designada equipe para elaboração de Termo de Referência, onde serão dimensionados de acordo com as prioridades municipais, os trabalhos necessários para o atendimento das metas e que servirá de base para a assinatura de convênios entre as Prefeituras interessadas e a COPLAN/IJSN (Anexo III).

**3. ELABORAÇÃO E FIRMATURA DE CONVÊNIOS**

Elaborado o Termo de Referência, inicia-se o processo de negociação para assinatura de convênios onde serão combinadas as obrigações de cada conveniente e a origem dos recursos necessários para o desenvolvimento da ação conjunta programada (Anexo IV).

**4. FORMAÇÃO DE EQUIPES**

Assinado o Convênio, as partes alocarão os recursos humanos previstos nos Termos de Referência para início dos trabalhos.

## 5. FORMAÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

Para facilitar o desenvolvimento dos trabalhos, propõe-se a criação de comissão composta de representantes da Comunidade, da Câmara Municipal, da Prefeitura Municipal, do IJSN e da COPLAN. Esta Comissão terá como finalidade acompanhar a equipe responsável pelos trabalhos, bem como divulgar e esclarecer seus resultados junto ao Legislativo e à população.

## 6. INFORMAÇÃO E ESTUDOS BÁSICOS

Para o encaminhamento da proposta de trabalho são necessários o levantamento e organização de informações que variam de acordo com as prioridades e necessidades das Prefeituras Municipais.

É de fundamental importância adotar uma metodologia unificada de coleta e organização destes dados em uma mesma base cartográfica.

Para potencializar a utilidade destas informações, sugere-se uma base que possibilite obter os dados agregados por comunidade urbana e rural existentes nos municípios.

Integrando esforços dos órgãos estaduais e municipais (quais, Federais), pretende-se progressivamente implantar nas Prefeituras do Estado um sistema de informações de forma gráfica (mapeamento) e numérica (cadastros estatísticos), definindo-se conjuntamente as metodologias e treinando recursos humanos necessários para sua operação e manutenção posterior.

O Sistema Municipal de Informações Comunitárias será composto pelos Cadastros Municipais de Informações Comunitárias, que por sua vez contará com todas as Unidades Cadastrais necessárias para o Planejamento Municipal.

A forma final destes cadastros será expressa através de mapas temáticos, formulários estatísticos, gráficos e tabelas, relatórios e textos analí



ticos, todos eles interligados de modo a assegurarem uma unidade formal, espacial e uma representação completa das informações levantadas e processadas. Isto facilitará o diagnóstico da situação existente, a identificação dos problemas e o estabelecimento de critérios para atuação sobre esses problemas através de uma proposta de investimento integrado, coerente e eficaz com a participação comunitária.

O Sistema possuirá todas as informações georeferenciadas e caracterizar-se-á pela possibilidade de se referir a qualquer informação armazenada num sistema espacial, formando o banco de dados geográficos. Desta forma todos os elementos do sistema serão inter-relacionados geograficamente, tanto gráfica como numericamente.

A codificação espacial deverá ter como unidade básica a divisão administrativa do município. Os distritos serão divididos em comunidades Rurais e Urbanas. As comunidades urbanas (bairros?), contém quadras, que por sua vez, são divididas em lotes. Um outro grupo de unidade básica nas áreas urbanas, é composto pelos trechos de ruas compreendidos pelo segmento de ruas entre dois cruzamentos.

Este sistema, um banco de dados georeferenciados apresenta as seguintes características:

- a) Precisão e nível de confiabilidade adequados para estudos, planejamento e projetos;
- b) capacidade de armazenamento de dados, com tal nível de detalhes que permite consultas, formulação de hipóteses e processamento integrado de problemas complexos, com a possibilidade de combinar ou relacionar variáveis;
- c) atualização permanente das informações armazenadas.

#### 6.1. Cartografia Básica

A inexistência de uma cartografia básica adequada poderá comprometer em muito a qualidade dos trabalhos, quanto à veracidade das informações, do

ponto de vista técnico, tornando imprecisos os estudos. Para tanto, as informações acerca da cartografia básica deverão ser checadas já na fase de contato com as prefeituras para que possam ser providenciadas, antes mesmo da fase de coleta de dados (informações básicas).

Serão indicadas aqui as principais cartas e plantas necessárias para a composição de um retrato da situação atual da área a ser planejada:

- a) O Município na Região - Escala 1:100.000 ou 1:50.000 - com curvas de nível de 10 em 10 metros, dependendo da área de influência do município, mostrando áreas urbanizadas, estradas de rodagem principais (municipais, estaduais e federais), estradas de ferro, aeroportos, linhas de transmissão, acidentes geográficos, rosa-dos-ventos, fluxo de mercado entre as diferentes áreas urbanizadas e outras informações relevantes para a região.

Tais mapas especificados acima prestam-se melhor a planos regionais, normalmente menos minuciosos que os Planos Diretores Urbanos e mapas oficiais. As escalas pequenas (módulos maiores) para os mapas de áreas maiores, têm a vantagem de proporcionar uma vista geral da região que circunda a cidade, fornecendo assim, excelente base para o estudo das relações entre a cidade e as áreas circunvizinhas.

- b) Planta da Cidade - Escala 1:25.000 - obtida por levantamento de campo, por fotografias aéreas ou pelo método misto, usando fotografias aéreas como base e levantamento de campo para o traçado dos contornos e outros detalhes. Este último método vem sendo utilizado pela equipe do DTU na elaboração das leis de perímetro urbano de alguns municípios, quando não se encontra uma base cartográfica adequada. Embora deficiente na representação gráfica da estrutura urbana, auxilia como mapa ilustrativo na descrição de pontos geográficos na delimitação do perímetro urbano.

c) Mapa Topográfico - Escala 1:5.000 ou 1:2.000 - constituído de plantas da sede e, dos distritos urbanos, curvas de nível de metro em metro, sistema viário, quadras, comunidades rurais, bairros urbanos, áreas verdes e os demais usos do solo (residencial, comercial, industrial, institucional), locais próprios e impróprios à urbanização (áreas sujeitas a inundações, declividade acentuada), equipamentos públicos urbanos (rede de água, luz, esgoto), acidentes geográficos e outros detalhes compatíveis com a escala.

Tal conjunto de mapas caracteriza uma situação ideal como base cartográfica para o planejamento urbano. Pode ser obtido através de restituição aerofotogramétrica com base em vôo recente ou através de levantamento planialtimétrico e cadastral. Como alternativa aos altos custos de serviços desta natureza, sugere-se o estabelecimento de convênios com o DER (Departamento Estadual de Estradas e Rodagem) ou ETEFES-Escola Técnica Federal do Espírito Santo na opção pelo segundo tipo de levantamento. A realização dos serviços por estas instituições, além da garantia de qualidade do trabalho, irá reduzir consideravelmente os custos para o Poder Público Municipal e Estadual.

d) Planta Cadastral das Áreas Urbanizadas - Escala 1:2.000 ou 1:1.000 contendo todos os elementos planimétricos das plantas descritas no item C, incluindo ainda, dimensões e áreas de todos os imóveis e sua distribuição na malha urbana e outros elementos de interesse do cadastro imobiliário urbano.

Em alguns municípios poderão ser encontradas estas plantas em razão do projeto CIATA. A principal desvantagem é que as mesmas, não contêm elementos de altimetria e, a planimetria não apresenta exatidão em sua apresentação gráfica.

Caso não exista nenhuma base cartográfica no município e se faça a opção pela elaboração da Planta Cadastral, alguns cuidados deverão ser tomados para evitar que o excesso de detalhes prejudique as informações. Recomenda-se que a planta cadastral seja representada dentro de um sistema car

tesiano ortogonal e, os levantamentos de campo realizados com aparelhos eletrônicos de alta precisão. Do mesmo modo, poderão ser realizados convênios com as entidades anteriormente citadas, para execução destes serviços.

## 6.2. Unidades Cadastrais do Sistema

Um dos problemas práticos que logo aparece para implantação do Sistema Municipal de Informações Comunitárias é o da definição das Unidades Cadastrais que comporão o Sistema.

Baseados nas experiências que se conhece, sugere-se doze itens que representam, a nosso ver, uma divisão adequada para atendimento às necessidades públicas. Poder-se-ia, ainda, discorrer sobre as características básicas de cada uma das unidades cadastrais abaixo referidas. No entanto, o mais interessante e necessário é que se avalie concretamente esta estrutura proposta de organização das informações, definindo o conteúdo das diferentes unidades cadastrais, bem como o tratamento que será dado na área rural e urbana.

1. Divisão Espacial do Município
2. Patrimônio Natural
3. Grupos Sociais Organizados
4. Patrimônio Cultural
5. Demografia
6. Áreas Públicas
7. Uso do Solo
8. Expansão Urbana
9. Equipamentos
  - a) Culturais
  - b) Abastecimento
  - c) Segurança
  - d) Educação
  - e) Saúde
  - f) Recreação e Lazer

- g) Especiais
- 10. Infra-estrutura
  - . Circulação - Sistema Viário
  - . Transporte
  - . Abastecimento de Água
  - . Coleta e Disposição de Esgoto
  - . Drenagem de Águas Pluviais
  - . Energia e Iluminação Pública
  - . Comunicação
- 11. Estrutura Produtiva e Conjuntura Econômica
  - a) Indústria
  - b) Serviços
  - c) Agricultura
  - d) Comércio
- 12. Imobiliário Fiscal
- 13. Recursos Humanos

## 7. REUNIÃO COM A COMUNIDADE LOCAL

Pretende-se nesta etapa, a apresentação e interpretação das informações levantadas e coleta de sugestões, que subsidiarão a elaboração de minutas de trabalho de interesse do município. De acordo com a extensão e população das áreas urbanas, esta reunião poderá ser realizada por bairros, comunidades ou grupos de interesse, de modo a facilitar as discussões e incentivar uma maior participação. Dessas reuniões poderão ser criadas comissões de apoio à elaboração dos trabalhos previstos na etapa posterior.

## 8. ELABORAÇÃO DE MINUTAS

Com base nos levantamentos realizados e com as sugestões apresentadas na discussão com a comunidade, serão elaborados pelos técnicos do Programa e Prefeitura, planos e/ou programas especiais, minutas de anteprojeto de lei inclusive orçamento municipal, bem como outros documentos necessários à implementação do processo de planejamento a nível local.

Serão detalhados no item **produto** deste Termo de Referência, todos os trabalhos que poderão ser desenvolvidos através do Programa de Apoio ao Planejamento Municipal.

#### 9. DISCUSSÃO DAS MINUTAS

Elaborada a minuta, esta deverá ser submetida à população (através de seminários e reuniões) e ao Executivo Municipal. Nesta fase deverá, também, ser formada comissão mista com integrantes da população e técnicos do Grupo de Apoio, Prefeitura e Vereadores visando a aprovação dos projetos de lei.

#### 10. APRESENTAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL

Na discussão com o Legislativo, a comissão referida anteriormente, deverá apresentar os trabalhos e justificar a importância da aprovação destes documentos junto com o Executivo Municipal.

#### 11. ACOMPANHAMENTO PELA COMISSÃO MISTA

Após a elaboração dos trabalhos com a participação de técnicos municipais e Comunidade Local e apresentação à Câmara Municipal, será realizado acompanhamento pela mesma comissão prevista quando da discussão das minutas, visando a aprovação final dos projetos pelo Legislativo Municipal.

#### 12. ELABORAÇÃO DE MANUAIS E CARTILHAS

Serão elaboradas cartilhas para divulgação dos trabalhos e para despertar o interesse da população na participação do planejamento local, e manuais de orientação técnica para os servidores municipais. Serão escritos em linguagem apropriada e ilustrados, contendo a conceituação dos diversos trabalhos (lei, planos, políticas), informações sobre saneamento básico, normas de construção e outras informações.

Este material será utilizado como apoio nas fases de reuniões com a população local, discussão da minuta, discussão com a Câmara Municipal e treinamento de Recursos Humanos.



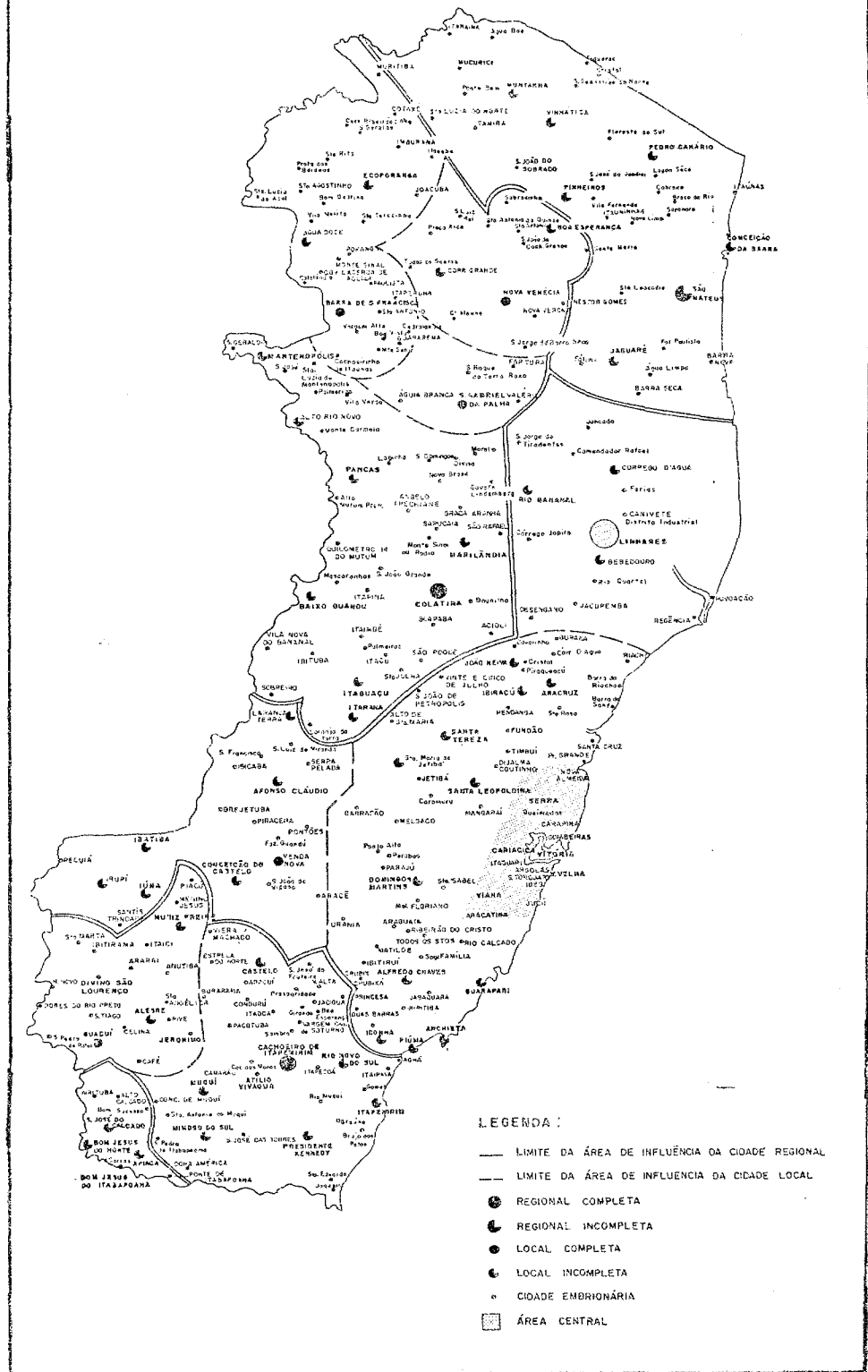


ANEXO I

---

REDE URBANA - 1985  
ESPÍRITO SANTO

# rede urbana 2010



FONTE: Instituto Jones dos Santos Neves, Estudos populacionais para cidades, vilas e povoados do Espírito Santo, 1985-2010; projeções demográficas, redes urbanas, caracterização do espaço. Vitória, 1985.

ÁREA CENTRAL	CIDADE REGIONAL COMPLETA	CIDADE REGIONAL INCOMPLETA	CIDADE LOCAL COMPLETA	CIDADE LOCAL INCOMPLETA	CIDADE EMBRIONÁRIA	
Grande Vitória	Linhares				Farias Povoação Regência	
					Bebedouro	Juncado
						São Jorge do Tiradentes
						Fundão
						Praia Grande
						Timbuí
						Santa Cruz
					Alfredo Chaves	Sagrada Família
					Domingos Martins	Araguaia Marechal Floriano Parajó
					Santa Leopoldina	Caramuru
					Santa Maria Jetibá	Garrafão
					Santa Tereza	
			Afonso Cláudio			Fazenda Guandú São Francisco Serra Pelada
					Laranja da Terra	
			Anacruz			Barra do Riacho
				Guarapari		
				Anchieta Fidoma		
		João Neiva		Ibirajaçu		
				Venda Nova	São João de Viçosa São José de Fruteiras	
				Conceição do Castelo		
	Cachoeiro de Itapemirim				Atílio Vivacqua	
					Canará	
					Jaciguá	
					Itaoca	
					Rio Muqui	
					São José das Torres	
					Vargem Alta	
					Itapemirim	Graúna Itaipava
					Muqui	Jaqueira Santo Eduardo
					Presidente Kennedy Rio Novo do Sul	
	Alegre				Anitiba	
					Araras	
					Jerônimo Monteiro	
					Muniz Freire	Menino Jesus Piaçu
					Castelo	Conduru Estrela do Norte
	Goaçu	Celina Divino Dores do Rio Preto Ibitirama				
	Iconha	Bom Destino Duas Barras				
					Conceição do Muqui Santo Antônio do Muqui São José das Torres São Pedro de Itabapirema	
	Colatina				Aciofi	
					Itaguaçu	Itaçu Itaimbé
				Itarana		

ÁREA CENTRAL	CIDADE REGIONAL COMPLETA	CIDADE REGIONAL INCOMPLETA	CIDADE LOCAL COMPLETA	CIDADE LOCAL INCOMPLETA	CIDADE EMBRIONÁRIA	
	Coletina			Marilândia	São Rafael	
			Baixo Guandú		Ibituba Sobreiro	
				Nova Venécia	Boa Esperança	Cristalino Nestor Gomes Santo A. do Quinze São José da B.Seca
				Pancas	Córrego Grande	Santa Maria Sobradinho
				São Gabriel da Palha	Alto Rio Novo	Praça Rica Todos os Santos
			São Mateus			Laginha Vila Verde
				Pedra Canário		Águia Branca Fatura São Roque da Terra Roxa Valério
				Bom Jesus de Itabapoana (R.J.)		Braço do Rio Itaúnas Sayonara
					Conceição da Barra Jaguaré	Cristal
					Apiacá Bom Jesus do Norte São José do Calçado	Ponte de Itabapoana
	Pantufre (M.G.)				Alto Calçado Bom Sucesso	
				Ibatiba Iuna	Pequiá	
					Irupi Santíssima Trindade	
	Mantena (M.G.)			Mantenópolis	Santa L. de Mantenópolis São Geraldo	
			Barra de S. Francisco		Boa Vista Cedrolândia Gov. Lacerda de Aguiar	
				Água Doce	Guararema Monte Senir Paulista Santo Antônio Vargem Alegre	
			Ecoporanga		Bom Destino Santa Luzia do Azul Santo Agostinho Vila Nelita	
	Nanque (M.G.)		Montanha		Imburama Joaçuba Santa Terezinha	
				Vinhático	Itabaiana Itamira Mucurici Ponto Belo São Sebastião do Norte	

ANEXO II

---

CONTATOS COM A MUNICIPALIDADE

## ANEXO II

### CONTATOS COM A MUNICIPALIDADE

#### PROGRAMA DE APOIO AO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

##### ROTEIRO BÁSICO PARA LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES NOS MUNICÍPIOS

O roteiro básico orientará a primeira etapa prevista no T.R., Programa de Apoio ao Planejamento Municipal que prevê contatos iniciais com as Prefeituras Municipais.

Em uma primeira fase, são previstos contatos a nível político entre Prefeito, Assessores e Direção da COPLAN/IJSN e Gerente do DTU para verificar o interesse do Prefeito na realização de trabalhos da COPLAN/IJSN naquele município, bem como, o levantamento de informações.

Esta fase inclui também, a participação de 1 técnico da COPLAN e IJSN para proceder levantamentos necessários a elaboração de Termo de Referência. Estes técnicos incluindo o Gerente do DTU deverão permanecer mais tempo no município, tendo em vista as informações a serem levantadas, conforme discriminadas neste roteiro.

Interessa ressaltar que a ida dos técnicos da COPLAN/DAM é imprescindível como forma de garantir a integração dos trabalhos a serem desenvolvidos no município uma vez que as áreas de cadastro imobiliário fiscal, orçamentária e de estrutura administrativa encontram-se a cargo daquele órgão.

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- a) Município
- b) Nº de distritos
- c) Nº de habitantes na sede
- d) Nº de habitantes nos distritos e povoados

## 2. ASPECTOS LEGAIS

- a) Lei de Perímetro Urbano da sede e dos distritos
- b) C.T.M. (Código Tributário Municipal)
- c) Lei de Parcelamento do Solo
- d) Código de Posturas
- e) Lei de Emplacamento e Numeração de Vias
- f) Lei de Ocupação e Uso do Solo
- g) Lei de Proteção ao Meio Ambiente
- h) Lei de Organização Administrativa (Formal e Informal)
- i) Plano de cargos e Salários
- j) Regulamento Interno da Prefeitura e Câmara Municipal
- l) Decreto de correção das bases de cálculo e tributos dos exercícios do ano anterior e vigente.
- m) Planta de valores/Comissão de Valores
- n) Decreto que fixa as bases de cálculo do IPTU/TSU
- o) Código de Obras

## 3. CARTOGRAFIA BÁSICA

- a) Planta da cidade (escala, data)
- b) Mapa topográfico (escala, data)
- c) Planta Cadastral das Áreas Urbanizadas (escala, data)
- d) Outros

## 4. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- a) Número de funcionários da Prefeitura e Câmara Municipal
- b) Número de funcionários de 2º Grau (formação técnica) e de nível superior (especificando a formação e área de atuação)
- c) Serviços de Fiscalização existentes
- d) Número de fiscais de tributos, obras e outros
- e) Tipos de cadastramentos existentes (fiscal-imobiliário, sócio-econômico, patrimônio natural e cultural, infra-estrutura urbana).

## 5. SERVIÇOS BÁSICOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

- a) Abastecimento de água
- b) Energia elétrica/iluminação pública
- c) Esgotamento sanitário (tipos de fossa, rede)
- d) Pavimentação e drenagem das vias
- e) Coleta de lixo/limpeza de ruas
- f) Rede escolar (1º e 2º Graus)
- g) Rede hospitalar
- h) Abastecimento alimentar
- i) Acessos rodoviários
- j) Transporte coletivo municipal e intermunicipal
- l) Equipamentos sócio-comunitários (lazer)

## 6. PROBLEMAS ESPECÍFICOS

- a) Encostas com risco de deslizamento
- b) Ocupações ribeirinhas ou em áreas alagáveis
- c) Controles para implantação e funcionamento de indústrias
- d) Ocupações por invasão ou loteamentos clandestinos
- e) Ocupações em áreas com declividade acima de 30%
- f) Nível de organização da população local e listagem dos grupos existentes
- g) Se há interesse por parte da Prefeitura Municipal na formação de lideranças municipais.



ANEXO III

---

ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

### ANEXO III

#### ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

##### I - FORMAÇÃO DE EQUIPE

- 1 representante da PM
- 1 representante da COPLAN
- 1 representante do IJSN

##### II - REQUISITOS BÁSICOS PARA OS TERMOS DE REFERÊNCIA

Sempre que se inicia um trabalho para a produção de pesquisas, estudos, programas e projetos há que se combinar prazos, preços e características do produto, ou seja, há que se planejar a sua produção.

Comumente este planejamento se traduz nos chamados Termos de Referência e/ou Programas de Trabalho.

Não tem importância nenhuma sua forma e/ou método de produção, se ele responde a uma série de perguntas objetivas:

- 1) **Porque** se está querendo produzir o estudo pesquisa ou projeto?  
Justificativa.
- 2) **O que** exatamente quer-se atingir com o trabalho?  
Objetivo.
- 3) **Quanto** se produzirá?  
Metas.
- 4) **Como** se produzirá?  
Metodologia.  
Fases.  
Etapas.  
Atividades.

Operacionalização.

- 5) **Quem** produzirá?  
Participação.
- 6) **Quando** se produzirá?  
Cronograma de Atividades.
- 7) **Quanto** custará?  
Custo.
- 8) O que é o resultado?  
Produto.

É óbvio que a prática da produção intelectual desenvolve certos mecanismos, que simplificam a aplicação do método.

Por isso nos arriscamos a sugerir para escopo básico de Termos de Referência o seguinte:

- Apresentação
- Índice
- 1. Introdução/Justificativa
- 2. Objetivos: Gerais e Específicos
- 3. Metas
- 4. Metodologia/Operacionalização
- 5. Etapas/Fases/Atividades/Órgãos Envolvidos/Equipe/Produtos/Tempo.
- 6. Cronograma de Atividades
- 7. Recursos Necessários/Orçamento
- 8. Cronograma Financeiro
- 9. Bibliografia
- 10. Ficha Técnica

Com estes elementos facilita-se a explicação do projeto aos interessados, a coordenação e a equipe podem ter um referencial para a auto-avaliação.

liação e para o acompanhamento além de um instrumento de distribuição de responsabilidades.

Por ser tudo isso, é aconselhável envolver a equipe na produção dos Termos de Referência pelo menos para sua versão final.

ANEXO IV

---

ELABORAÇÃO E FIRMATURA DE CONVÊNIO

## ANEXO IV

### ELABORAÇÃO E FIRMATURA DO CONVÊNIO

#### 1. EQUIPE DE ELABORAÇÃO

- 1 representante da COPLAN
- 1 representante do IJSN
- 1 representante da PM

#### 2. REQUISITOS BÁSICOS PARA ELABORAÇÃO DO CONVÊNIO

- Caracterização dos órgãos convenentes;
- objetivo do Convênio (incluindo aí todas as fases do trabalho con  
veniado);
- prazo do Convênio;
- custo do Convênio/origem dos recursos/forma de repasse;
- obrigações de cada convenente;
- produto do Convênio.

## ANEXO V

## SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES COMUNITÁRIAS.

(SUGESTÃO PARA DISCUSSÃO)

UNIDADE CADASTRAL	CARTOGRAFIA/ESCALA	INFORMAÇÕES	DEPARTAMENTO
1. Cartografia Básica			
a. Área Rural	Carta do Brasil IBGE 1:50.000 e 1:100.000	. Divisa Municipal . Norte . Relevo	DTI/DTU
	Cartas Municipais. ITC 1:50.000 e 1:100.000	. ETC	
b) Áreas Urbanas	Planta da CESAN 1:5000 Fotografias - IBC-GERCA 1:25000 Fotografia - IJSN/PMs 1:2000	. Norte . Perímetro Urbano . ETC	DTU/DTI

Continua

Continuação

SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES COMUNITÁRIAS.  
(SUGESTÃO PARA DISCUSSÃO)

UNIDADE CADASTRAL	CARTOGRAFIA/ESCALA	INFORMAÇÕES	DEPARTAMENTO
2. Divisão Espacial do Município			
a) Área Rural	C.B. 1:50.000 ou 1:100.000	. Divisa Municipal . Divisa Distrital . Perímetros Urbanos . Comunidades Rurais	DTR/DTU
b. Áreas Urbanas	Fotos: 1:2000 ou disponível	. Perímetro Urbano . Comunidades Urbanas ou Bairros	DTU/DTR
3. Patrimônio Natural			
a) Área Rural	C.B. 1:50:000	. Topografia/Acidentes geográficos	DTR/DTU
b) Área Urbana	Fotos. 1:2000 ou disponível	. Solo . Vegetação (Remanescentes florestais) . Refúgios Biológicos . Clima	

Continua



Continuação

SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES COMUNITÁRIAS.  
(SUGESTÃO PARA DISCUSSÃO)

UNIDADE CADASTRAL	CARTOGRAFIA/ESCALA	INFORMAÇÕES	DEPARTAMENTO
4. Grupos Sociais Organizados			
a) Área Rural	C.B. 1:50.000	. Divisas das Comunidades	DTR /DTU
b) Área Urbana	.Foto: 1:2000 ou disponível	. Conselhos Comunitários . Movimentos Comunitários . Associações de Moradores . Ligas Esportivas . Grupos Esportivos . Igrejas . Grupos Religiosos . Centrais de Trabalhadores . Sindicatos e Associações	

Continua

Continuação

SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES COMUNITÁRIAS.

(SUGESTÃO PARA DISCUSSÃO)

UNIDADE CADASTRAL	CARTOGRAFIA/ESCALA	INFORMAÇÕES	DEPARTAMENTO
5. Patrimônio Cultural			
a. Área Rural	C.B. 1:50.000	Divisas das Comunidades	DTR/DTU
b. Área Urbana	Foto 1:2000 ou Disponível	a) Bens Históricos . Arquitetônico . Mobiliário . Arqueológico  b) Manifestações . Artesanato . Música . Artes Cênicas . Artes Plásticas . Literatura . Memória Viva . Manifestações Folclóricas . Costumes . Medicina Popular . etc	

Continua

Continuação

SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES COMUNITÁRIAS.  
(SUGESTÃO PARA DISCUSSÃO)

UNIDADE CADASTRAL	CARTOGRAFIA/ESCALA	INFORMAÇÕES	DEPARTAMENTO
5. Áreas Públicas			
a. Área Rural	IBGE: 1:50.000 Foto: 1:2000 ou disponível	a) Federais b) Estaduais c) Municipais	DTR/DTU
6. Equipamentos			
a. Área Rural	IBGE: 1:50.000 Foto: 1:2000 ou disponível	a) Abastecimento b) Educação c) Saúde d) Culturais e) Recreação e Lazer f) Segurança g) Transporte h) Especiais i) Lixo (Coleta, tratamento e Dis_ posição)	DTR/DTU

Continua

Continuação

SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES COMUNITÁRIAS.  
(SUGESTÃO PARA DISCUSSÃO)

UNIDADE CADASTRAL	CARTOGRAFIA/ESCALA	INFORMAÇÕES	DEPARTAMENTO
8. Infra-Estrutura			
a. Área Rural	IBGE: 1:50.000	a) Sistema Viário	DTU/DTR
b) Área Urbana	Foto: 1:2000 ou disponível	b) Drenagem Águas Pluviais	
		c) Coleta e Disposição de Esgoto	
		d) Energia (Rede)	
		e) Iluminação Pública	
		f) Abastecimento de Água	
		g) Comunicação	
9. Uso do Solo			
a. Área Rural	IBGE: 1:50.000	a) Vegetação (PDRI)	DTR
		b) Industriais	

Continua

Continuação

SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES COMUNITÁRIAS.

(SUGESTÃO PARA DISCUSSÃO)

UNIDADE CADASTRAL	CARTOGRAFIA/ESCALA	INFORMAÇÕES	DEPARTAMENTO
b. Área Urbana	Foto: 1:2000 ou disponível	. Residencial . Industrial . Serviços . Institucional . Comercial . Natural . Etc	DTU
10. Imobiliário - fiscal			
a. Área Urbana	Foto: 1:2000 ou disponível	. Vide Cadastro	DAM/DTU
11. Expansão Urbana	Foto: 1:2000 ou disponível	-	
12. Demografia			
a. Área Rural	IBGE: 1:50.000	Divisas das Comunidades	

Continua

Continuação

SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES COMUNITÁRIAS.

(SUGESTÃO PARA DISCUSSÃO)

UNIDADE CADASTRAL	CARTOGRAFIA/ESCALA	INFORMAÇÕES	DEPARTAMENTO
b. Área Urbana	Foto: 1:2000 ou disponível	. População . Natalidade . Morbidade . Fecundidade . Etc.	
13. Economico			
a. Área Rural	IBGE: 1:30.000	Divisas das Comunidades	DTI/DTR/DTU
b. Área Urbana		. Renda . Produção Industrial . Produção Agricola . Produção Serviços . Comércio . etc	
14. Legislação	-	-	DTU/DAM

Continua

Continuação

SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES COMUNITÁRIAS.  
(SUGESTÃO PARA DISCUSSÃO)

UNIDADE CADASTRAL	CARTOGRAFIA/ESCALA	INFORMAÇÕES	DEPARTAMENTO
15. Recursos Humanos	-	-	DAM/DTU
16. Patrimônio Mobiliário Municipal	-	-	DAM/DTU

